



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.309, de 27 de agosto de 2009.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009, e considerando o disposto no artigo 41 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Inquérito para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da **APS SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.078/0001-80, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ANTONIO FILIPE PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1093816, **CARLOS ROBERTO SANCHES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1209906, e **PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 0777545, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto